



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2023

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a legislação em vigor; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 24.266 - 1 – DESIGNAR para compor a Comissão Técnica Julgadora do Concurso de Fotografias "Cenários Urbanos: Explorando a Identidade de Barbacena", nos termos do item 3 do Edital de Processo Licitatório nº 121/2023 – Concurso nº 002/2023, os seguintes membros: Miron Soares; Simone de Fátima Carvalho Ribeiro; Vinícius Leandro Terror; Afonso Celso Carvalho Rodrigues; Eliene Lourdes Resende; Kátia Lombardi. 2 – DISPOR que a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 02 de agosto de 2023.

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza

Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretária: Tatiana Filardi de Campos

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - AVISO DE LICITAÇÃO – PE 056/2023 – PRC 120/2023. OBJETO: Aquisição de absorventes. Abertura: 17/08/2023 – Horário: 14:00h. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br – Marcos Vinícius do Carmo – Diretor de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - AVISO DE LICITAÇÃO – TP 012/2023 – PRC 128/2023. OBJETO: Contratação de empresa para realização de pavimentação com bloco sextavado em diversas ruas do Município de Barbacena. Abertura: 22/08/2023 – Horário: 14:00h. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br – Marcos Vinícius do Carmo – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 125/2023. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena, CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC. Empresa Classificada: LUIZ DO NASCIMENTO AMARAL & CIA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 22.647.945/0001-32. Processo Licitatório nº 112/2023 – Pregão Eletrônico nº 055/2023. Objeto: aquisição de recarga de gás P45, para atender as demandas da merenda escolar dos alunos da rede de ensino da SEDEC - do Município de Barbacena - MG, conforme demais informações constantes no Edital. Valor total registrado: importância R\$ 72.529,60 (setenta e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 26/07/2023. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC) e Jefferson da Silva Amaral (Empresa Registrada). Gerência e Fiscalização da Ata: Juliana Augusta Stefani de Moura e Silva - Chefe da Merenda Escolar.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 165/2023. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAP e do Fundo Municipal de Saúde Pública – FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553.0001/59. Contratada: AMBIENTALIZ CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 49.164.149/0001-87. Processo Licitatório nº 062/2023 – Pregão Eletrônico nº 031/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas e outros animais nocivos à saúde, englobando dedetização, desratização, desinsetização, descupinização em madeira, controle de pombo e morcegos em áreas de ambientes internos e externos em atendimento as demandas de diversos setores da Prefeitura Municipal de Barbacena – MG, conforme especificações constantes no Edital. Valor total: R\$ 29.181,83 (Vinte e nove mil cento e oitenta e um reais e oitenta e três centavos). Data de assinatura: 02/08/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde – SESAP), Heide Vânia Barcellos e Samuel Lacerda Pinto (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Janaina Martins Fernandes Sanson- Chefe da Vigilância Sanitária.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – Diretoria de Licitações – HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 129/2023 - PE Nº 057/2023 – Objeto: Aquisição de veículos,

zero Km, novos, emplacados e plotados, para atender as diversas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura. Empresas vencedoras: SIGMA MAQUINAS e REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 26.991.097/0001-35, com o lote 2, no valor total de R\$239.900,00 (duzentos e trinta e nove mil e novecentos reais). MEGA BUSSINESS COMERCIO DE VEICULOS e MAQUINAS LTDA, CNPJ 47.958.412/0001-00, com o lote 3, no valor total de R\$384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais). PICININ VEÍCULOS S.A., CNPJ 38.156.041/0001-44, com o lote 1, no valor total de R\$528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais). Homologado em 31/07/2023. Carlos Augusto Soares do Nascimento - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – Diretoria de Licitações – HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 025/2023 - PE Nº 008/2023 – Objeto: Aquisição de computadores para atender à Secretaria Municipal de Governo do Município de Barbacena. Empresa vencedora: RP AZEVEDO SERV E COM DE EQUIP DE INFORMATICA ME, CNPJ nº 17.215.437/0001-45, com o lote único, no valor total de R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Homologado em 31/07/2023. Carlos Augusto Soares do Nascimento - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 200/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN. Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30. Processo Licitatório nº 007/2022 – Licitação Compartilhada. Objeto: Acréscimo quantitativo/valor sobre item discriminado na "Cláusula Primeira – Do Objeto", fica acrescido o montante de R\$ 415.045,26 (quatrocentos e quinze mil e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos), que corresponde ao percentual de 25%; e por conseguinte, à Adequação da dotação orçamentária prevista na "Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária" para fazer jus à despesa. Data de Assinatura: 28/07/2023. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Tatiana Filardi de Campos (Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN) e Renata Nunes Ferreira (Contratada).

PROCESSO SELETIVO

CONVOCAÇÃO - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2023

Os candidatos convocados deverão se apresentar no Setor de Medicina do Trabalho, localizado à Rua Baronesa Maria Rosa, nº 378, Bairro Boa Morte, IMPRETERIVELMENTE, até o dia 07/08/2023, de 7:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h, SOB PENA DE RENÚNCIA TÁCITA DA VAGA, para retirada da relação de documentos necessários para admissão, bem como a marcação de exame admissional.

Convocados classificados nas vagas de ampla concorrência

| 102 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | | | | | | | | | |
|--|-------------|-------------------|-------------------|-------------|------------|--------------------|---------------|--------------------|---------------|
| NOME | INSCRIÇÃO | Língua Portuguesa | Matemática | Objetiva | NOTA FINAL | Data de nascimento | Classificação | | |
| Edna Claudine De Castro | 0880011571 | 11,00 | 8,00 | 18,00 | 19,00 | 26/07/1970 | 231 | | |
| Marcia Helena Ferreira Costa | 0880002389 | 11,00 | 8,00 | 18,00 | 19,00 | 12/04/1971 | 232 | | |
| Andréa Dos Santos Silva De Silva | 0880001897 | 11,00 | 8,00 | 18,00 | 19,00 | 20/07/1970 | 233 | | |
| Natália Mendes De Silva | 0880001188 | 11,00 | 8,00 | 18,00 | 19,00 | 16/11/1991 | 234 | | |
| Regina Da Silva Marcondes | 0880004181 | 11,00 | 8,00 | 18,00 | 19,00 | 02/08/1995 | 235 | | |
| Renata Pires De Sales | 0880000257 | 10,00 | 8,00 | 18,00 | 19,00 | 02/09/1974 | 236 | | |
| Julia Ceza De Araujo | 0880000428 | 10,00 | 9,00 | 19,00 | 19,00 | 20/03/1975 | 237 | | |
| Luciana De Fátima Batista Guimarães | 0880000457 | 10,00 | 9,00 | 19,00 | 19,00 | 03/09/1987 | 238 | | |
| 103 - ELETRICISTA | | | | | | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | Língua Portuguesa | Matemática | Objetiva | NOTA FINAL | Data de nascimento | Classificação | | |
| Wagner Oliveira Ribeiro | 0790000298 | 13,00 | 13,00 | 26,00 | 26,00 | 03/04/1972 | 4 | | |
| 106 - MECÂNICO | | | | | | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | Língua Portuguesa | Matemática | Objetiva | NOTA FINAL | Data de nascimento | Classificação | | |
| André Nunes De Carvalho | 0790000563 | 12,00 | 15,00 | 27,00 | 27,00 | 08/11/1999 | 1 | | |
| 109 - PEDREIRO | | | | | | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | Língua Portuguesa | Matemática | Objetiva | NOTA FINAL | Data de nascimento | Classificação | | |
| João Douglas Almeida | 0790000344 | 12,00 | 13,00 | 25,00 | 25,00 | 14/03/1997 | 1 | | |
| Caio Marcelo de Resende | 0790000380 | 11,00 | 13,00 | 24,00 | 24,00 | 05/01/1998 | 4 | | |
| Edson Eduardo De Souza | 0790000368 | 12,00 | 14,00 | 26,00 | 26,00 | 07/08/1980 | 2 | | |
| 110 - PINTOR | | | | | | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | Língua Portuguesa | Matemática | Objetiva | NOTA FINAL | Data de nascimento | Classificação | | |
| Renato Damasceno Bernardes | 0790000375 | 12,00 | 15,00 | 27,00 | 27,00 | 29/06/1979 | 1 | | |
| 201 - AUXILIAR DE ESCRITÓRIO | | | | | | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | Língua Portuguesa | Matemática | Objetiva | NOTA FINAL | Data de nascimento | Classificação | | |
| Jessica Cristina Oze | 0790001857 | 20,00 | 6,00 | 3,00 | 29,00 | 10/08/1993 | 178 | | |
| Sabina De Lima Fariello | 0790000542 | 18,00 | 9,00 | 2,00 | 29,00 | 27/06/1990 | 177 | | |
| Luiz Henrique Mendes Almeida | 0790000692 | 18,00 | 9,00 | 2,00 | 29,00 | 20/06/1997 | 176 | | |
| Fátima Carolina Cavalcanti | 0790003738 | 18,00 | 9,00 | 2,00 | 29,00 | 21/04/1999 | 179 | | |
| Neidy Viana Chaves | 0790004381 | 18,00 | 9,00 | 2,00 | 29,00 | 16/11/2002 | 180 | | |
| Alan Lopes Nascimento De Castro | 0790000293 | 18,00 | 9,00 | 3,00 | 29,00 | 10/08/1979 | 181 | | |
| Yerlene Aparecida Silva Sousa | 0790001443 | 18,00 | 9,00 | 3,00 | 29,00 | 08/10/1998 | 182 | | |
| Stéfania Ferreira Queiroz | 0790002815 | 18,00 | 9,00 | 3,00 | 29,00 | 08/08/1989 | 183 | | |
| Carolina Rocha Da Silva Feresse | 0790000289 | 18,00 | 9,00 | 3,00 | 29,00 | 03/09/1994 | 184 | | |
| Patricy Geronimo Coimbra Martins | 0790000681 | 18,00 | 7,00 | 4,00 | 29,00 | 02/07/1999 | 185 | | |
| 213 - TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | | | | | | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | Língua Portuguesa | Matemática | Objetiva | NOTA FINAL | Data de nascimento | Classificação | | |
| Luiz Henrique Marques Do Nascimento | 0880002757 | 24,00 | 8,00 | 2,00 | 34,00 | 26/07/1991 | 1 | | |
| Tatiana Rodrigues De Silva | 0880000546 | 22,00 | 15,00 | 3,00 | 30,00 | 13/09/2004 | 2 | | |
| 401 - ADVOCADO | | | | | | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | Língua Portuguesa | Raciocínio Lógico | Informática | Objetiva | TÍTULOS | NOTA FINAL | Data de nascimento | Classificação |
| João Lucas Medina Caldas Prata | 0920000542 | 20,00 | 18,00 | 5,00 | 43,00 | 0,00 | 49,00 | 12/01/1999 | 5 |
| 404 - CIRURGIÃO DENTISTA (20h) | | | | | | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | Língua Portuguesa | Raciocínio Lógico | Informática | Objetiva | TÍTULOS | NOTA FINAL | Data de nascimento | Classificação |
| Ana Luiza Paolino Da Silva Soares | 0950000545 | 24,00 | 18,00 | 5,00 | 47,00 | 0,00 | 47,00 | 03/07/1996 | 4 |
| 405 - CIRURGIÃO DENTISTA (40h) | | | | | | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | Língua Portuguesa | Raciocínio Lógico | Informática | Objetiva | TÍTULOS | NOTA FINAL | Data de nascimento | Classificação |
| Viviane Aparecida Nogueira Silva | 0980002102 | 16,00 | 10,00 | 2,00 | 35,00 | 0,00 | 35,00 | 02/01/1999 | 13 |
| Liliane Inacabete Moreira | 0980004418 | 16,00 | 14,00 | 2,00 | 34,00 | 1,00 | 35,00 | 03/12/1977 | 14 |
| Patricia De Fátima Furtado Cíntio | 0980000275 | 16,00 | 16,00 | 3,00 | 35,00 | 0,00 | 35,00 | 10/05/1983 | 15 |
| 410 - ENFERMEIRO (30h) | | | | | | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | Língua Portuguesa | Raciocínio Lógico | Informática | Objetiva | TÍTULOS | NOTA FINAL | Data de nascimento | Classificação |
| Luana Cristina Do Vale | 10100000740 | 22,00 | 12,00 | 3,00 | 37,00 | 1,00 | 38,00 | 05/11/1993 | 3 |
| 411 - ENFERMEIRO (40h) | | | | | | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | Língua Portuguesa | Raciocínio Lógico | Informática | Objetiva | TÍTULOS | NOTA FINAL | Data de nascimento | Classificação |
| Marcelo Do Assis Silva | 10200005308 | 16,00 | 12,00 | 2,00 | 29,00 | 0,50 | 29,50 | 13/01/1996 | 50 |
| Thamires Diana Do Nascimento | 10200005503 | 16,00 | 12,00 | 1,00 | 29,00 | 0,00 | 29,00 | 26/05/1992 | 57 |
| João Vitor Carvalho Fleischnig | 10200002071 | 16,00 | 12,00 | 1,00 | 29,00 | 0,00 | 29,00 | 20/02/1996 | 58 |
| 412 - FARMACÊUTICO | | | | | | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | Língua Portuguesa | Raciocínio Lógico | Informática | Objetiva | TÍTULOS | NOTA FINAL | Data de nascimento | Classificação |
| Páris Silveira Piana | 10300000863 | 18,00 | 16,00 | 4,00 | 38,00 | 0,00 | 38,00 | 22/12/1992 | 21 |
| Jacqueline Japara Mota | 10300005106 | 14,00 | 18,00 | 4,00 | 36,00 | 0,00 | 36,00 | 21/09/1991 | 22 |
| 414 - FISIOTERAPEUTA (30h) | | | | | | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | Língua Portuguesa | Raciocínio Lógico | Informática | Objetiva | TÍTULOS | NOTA FINAL | Data de nascimento | Classificação |
| Vasim Pereira Ribeiro | 10500003351 | 20,00 | 16,00 | 2,00 | 38,00 | 0,00 | 38,00 | 15/05/2000 | 11 |



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2023

| 439 - MÉDICO VETERINÁRIO | | | | | | | | | |
|------------------------------|-----------|-------------------|-------------------|-------------|----------|---------|------------|--------------------|---------------|
| NOME | INSCRIÇÃO | Língua Portuguesa | Raciocínio Lógico | Informática | OBJETIVA | TÍTULOS | NOTA FINAL | Data de nascimento | Classificação |
| Lucas Lopes Da Costa Coimbra | 130000399 | 22,00 | 12,00 | 4,00 | 36,00 | 0,00 | 36,00 | 17/12/1994 | 7 |
| Giulio Carnevale Christiano | 130000384 | 18,00 | 16,00 | 4,00 | 38,00 | 0,00 | 38,00 | 29/09/1987 | 8 |

| 441 - NUTRICIONISTA (40h) | | | | | | | | | |
|---------------------------------|------------|-------------------|-------------------|-------------|----------|---------|------------|--------------------|---------------|
| NOME | INSCRIÇÃO | Língua Portuguesa | Raciocínio Lógico | Informática | OBJETIVA | TÍTULOS | NOTA FINAL | Data de nascimento | Classificação |
| Clara Diviana Da Silva E Santos | 1300000213 | 22,00 | 16,00 | 1,00 | 39,00 | 0,00 | 39,00 | 13/09/1998 | 6 |

| 446 - PSICÓLOGO (40h) | | | | | | | | | |
|--------------------------------|-----------|-------------------|-------------------|-------------|----------|---------|------------|--------------------|---------------|
| NOME | INSCRIÇÃO | Língua Portuguesa | Raciocínio Lógico | Informática | OBJETIVA | TÍTULOS | NOTA FINAL | Data de nascimento | Classificação |
| Mayori Cesar Do Amaral Ribeiro | 130400282 | 10,00 | 14,00 | 3,00 | 29,00 | 0,00 | 29,00 | 08/02/1985 | 42 |

CONVOCAÇÃO - EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2023

Os candidatos convocados deverão se apresentar no Setor de Medicina do Trabalho, localizado à Rua Baronesa Maria Rosa, nº 378, Bairro Boa Morte, IMPRETERIVELMENTE, até o dia 07/08/2023, de 7:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h, SOB PENA DE RENÚNCIA TÁCITA DA VAGA, para retirada da relação de documentos necessários para admissão, bem como a marcação de exame admissional.

Convocados classificados nas vagas de ampla concorrência

| 410 - PROFESSOR DE VIOLINO | | | | | | | | | |
|---|-----------|-------------------|-------------------|-------------|----------|---------|------------|--------------------|---------------|
| NOME | INSCRIÇÃO | Língua Portuguesa | Raciocínio Lógico | Informática | OBJETIVA | TÍTULOS | NOTA FINAL | Data de nascimento | Classificação |
| Kelvin Pinheiro De Moura Dos Reis Silva | 150000387 | 22,00 | 18,00 | 3,00 | 43,00 | 0,00 | 43,00 | 30/06/2000 | 2 |

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Daniel Salgarello

EXTRATO DE PORTARIA

O DIRETOR GERAL DO SAS, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.019, de 18 de dezembro de 2019, RESOLVE:

PORTARIA Nº. 118/2023 - REVOGAR a designação do servidor Marcélio Peron Campos, matrícula 1042, da função gratificada de Agente de Transporte, na Diretoria de Água e Saneamento do Serviço de Água e Saneamento - SAS, a partir desta data. Barbacena, 02 de agosto de 2023. Daniel Salgarello - DIRETOR GERAL DO SAS.

PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 002/2022 - SERVIÇO DE AGUA E SANEAMENTO - SAS

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais, torna público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no Serviço de Água e Saneamento, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 001/2023 e demais legislações vigentes, torna público que a candidata abaixo relacionada, convocada a apresentar a documentação necessária para contratação conforme Edital publicada em 29 de junho de 2023, não compareceu, estando, portanto, desclassificada.

CANDIDATA DESCLASSIFICADA
CARGO DE AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | NOTA |
|---------------|-----------|-------------------|------|
| 16 | 1693 | PRISCILA SAUTHIER | 29 |

Daniel Salgarello
Diretor Geral do SAS

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Presidente: Raquel Inês Siqueira

EXTRATO DE RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 187 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre as condutas vedadas aos candidatos e respectivos fiscais durante o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar e sobre o procedimento de sua apuração."

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, do Município de Barbacena, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.740/03, bem como pelo art. 139 da Lei Federal nº. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º da Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar; e Considerando que o art. 7º, § 1º, "c", da Resolução nº 231/2022 do CONANDA dispõe que ao CMDCA cabe definir as condutas permitidas e vedadas aos candidatos a membros do Conselho Tutelar; Considerando, ainda, que o art. 11, § 7º,

incisos III e IX, da Resolução nº 231/2022 do CONANDA aponta ser atribuição da Comissão Especial do processo de escolha, criada por Resolução do CMDCA, analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação, denúncias e outros incidentes ocorridos durante a campanha e no dia da votação, bem como resolver os casos omissos, RESOLVE:

Art. 1º A campanha dos candidatos a membros do Conselho Tutelar é permitida somente a partir de 01/08/2023. Art. 2º Serão consideradas condutas vedadas aos candidatos devidamente habilitados ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de 2023 e aos seus prepostos e apoiadores aquelas previstas no edital de abertura do certame, na Lei Municipal nº 3.740/03 e na Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), com especial destaque ao seu art. 8º. Art. 3º O desrespeito às regras apontadas no art. 2º desta Resolução poderá caracterizar inidoneidade moral, deixando o candidato passível de impugnação da candidatura, por conta da inobservância do requisito previsto no art. 133, inc. I, da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Art. 4º Qualquer cidadão ou candidato poderá representar a Comissão Especial contra aquele que infringir as normas estabelecidas no edital, na Resolução nº 231/2022 do CONANDA ou na Lei Municipal nº 3.740/03, instruindo a representação com provas ou indícios de provas da infração. §1º Cabe à Comissão Especial registrar e fornecer protocolo ao representante, para acompanhamento do procedimento instaurado; §2º Caso o denunciante assim solicite, a Comissão Especial pode decretar, havendo fundamentos legítimos, o sigilo de seu nome, facultando acesso apenas ao Ministério Público e à autoridade judiciária, caso solicitado; §3º As denúncias poderão ser encaminhadas pessoalmente à Comissão Especial, que as receberá nos dias úteis na Praça Conde de Prados, s/n, Centro, Barbacena-MG, no horário de 12h às 16h; §4º As denúncias poderão também ser encaminhadas por telefone para o número: (32) 99884-6546 (com WhatsApp) ou para o e-mail: conselhos.social@barbacena.gov.br; §5º Caso qualquer membro do CMDCA tome conhecimento da prática de conduta vedada, por qualquer meio, deverá imediatamente comunicar o fato e as provas a que teve acesso à Comissão Especial, para instauração, de ofício, do respectivo procedimento administrativo; § 6º O Ministério Público será cientificado da instauração de todo e qualquer procedimento instaurado pela Comissão Especial. Art. 5º No prazo de 1 (um) dia contado do recebimento da notícia da infração às condutas vedadas previstas nesta Resolução, a Comissão Especial deverá instaurar procedimento administrativo para a devida apuração de sua ocorrência, expedindo-se notificação ao infrator para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 2 (dois) dias contados do recebimento da notificação (art. 11, § 3º, inc. I, da Resolução nº 231/2022 do CONANDA). Parágrafo único. Havendo motivo relevante e comprovado o perigo na demora do julgamento, a Comissão Especial poderá determinar, fundamentadamente em medida liminar, a retirada imediata ou a suspensão da propaganda e o recolhimento do material de campanha considerado irregular. Art. 6º A Comissão Especial poderá, no prazo de 2 (dois) dias do término do prazo da defesa: I - arquivar o procedimento administrativo, se entender não configurada a infração ou não houver provas suficientes da autoria, notificando-se o representado e o representante, se for o caso; II - determinar a produção de provas em reunião designada no máximo em 2 (dois) dias contados do decurso do prazo previsto no caput (art. 11, § 3º, inc. I, da Resolução nº 231/2022 do CONANDA). § 1º No caso do inc. II, o representante e o representado serão intimados a, querendo, comparecerem à reunião designada e efetuem perguntas para as testemunhas ouvidas; § 2º Eventual ausência do representante ou do representado não impede a realização da reunião a que se refere o inc. II, desde que tenham sido ambos notificados para o ato. § 3º As partes poderão ser representadas, durante todas as etapas do procedimento, por advogado, desde que junte procuração nos autos, porém a ausência de defesa técnica não acarretará nenhum tipo de nulidade. Art. 7º Finalizada a reunião designada para a produção das provas indicadas pelas partes, a Comissão Especial decidirá, fundamentadamente, em até 2 (dois) dias, notificando-se, em igual prazo, o representado e, se for o caso, o representante, que terão também o mesmo prazo para interpor recurso, sem efeito suspensivo, à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (art. 11, § 5º, da Resolução nº 231/2022 do CONANDA). § 1º A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente decidirá em 2 (dois) dias do término do prazo da interposição do recurso, reunindo-se, se preciso for, extraordinariamente (art. 11, § 5º, da Resolução nº 231/2022 do CONANDA); § 2º No julgamento do recurso não será admitida reabertura da instrução, porém será facultada a sustentação oral aos envolvidos de até 10 (dez) minutos por parte, sendo dispensável a intimação destas para o julgamento. Art. 8º Os nomes dos candidatos cassados deverão permanecer nas cédulas ou insinados nas urnas eletrônicas. Parágrafo único. Os votos atribuídos ao candidato cassado serão considerados nulos. Art. 9º O representante do Ministério Público, tal como determina o art. 11, § 7º, da Resolução nº 231/2022 do CONANDA, deverá ser cientificado de todas as reuniões da Comissão Especial e do CMDCA, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas), bem como de todas as decisões destes órgãos, no prazo de 2 (dois) dias de sua prolação. Art. 10 Para que o teor desta Resolução seja de conhecimento de todos os municípios e candidatos, ela deverá ter ampla publicidade, sendo publicada no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico e nas redes sociais da administração municipal, bem como noticiada em rádios, jornais e outros meios de divulgação. Parágrafo único. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dará ampla divulgação dos telefones, endereços eletrônicos e locais onde poderão ser encaminhadas denúncias de violação das regras de campanha. Art. 11 A Comissão Especial fará reunião com todos os candidatos habilitados ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar no dia 01/08/2023. § 1º A reunião será registrada em ata com lista de presença; § 2º Eventual ausência não



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2023

| | |
|---|--|
| Prefeitura Municipal – R. Silva Jardim, 340, Boa Morte, Barbacena - MG | <ul style="list-style-type: none"> • Escola Estadual Bias Fortes • Escola Estadual Professor Soares Ferreira |
| Escola Municipal Padre Sinfrônio de Castro – Praça Dr. Jardim, s/n, São José, Barbacena - MG | <ul style="list-style-type: none"> • Escola Municipal Padre Sinfrônio de Castro • IF Sudeste de Minas |
| Escola Estadual Padre Mestre Correa - R. Padre Tolêdo, s/n, São Sebastiao, Barbacena - MG | <ul style="list-style-type: none"> • Colégio Imaculada Conceição • Escola Estadual Padre Mestre Correa • Escola Municipal Lia Salgado • Faculdade de Medicina de Barbacena • Centro de Educação Infantil Oswaldo Furtado • Salão da Igreja São Domingos de Gusmão • Salão São Caetano |
| Escola Municipal Lions – R. João Batista Cantaruti, 701, Carmo, Barbacena - MG | <ul style="list-style-type: none"> • Escola Municipal Lios • Escola Sesi Senai Barbacena • Escola Estadual Amílcar Savassi |
| Escola Municipal José Moreira dos Santos – R. Demétrio Ribeiro, s/n, Santo Antônio, Barbacena - MG | <ul style="list-style-type: none"> • Escola Estadual Professor João Anastácio (Polivalente) • Escola Municipal José Moreira dos Santos |
| CAIC – R. Antônio Alves de Oliveira, 461, Água Santa, Barbacena-MG | <ul style="list-style-type: none"> • CAIC • Salão da Capela de Santa Margarida Alacocue (Margaridas) |
| UBS Santa Efigênia – R. Cônego Nelson de Souza, s/n, Santa Efigênia, Barbacena - MG | <ul style="list-style-type: none"> • Escola Estadual Doutor Alberto Vieira Pereira • UBS - Santa Efigênia |
| Escola Municipal Prof.ª Yayá Moreira – Praça George Bernanos, 1, Caiçaras, Barbacena –MG | <ul style="list-style-type: none"> • Hospital Universitário Doutor Augustinho Paolucci • Salão da Igreja Sagrada Família • Escola Estadual Henrique Diniz • Escola Municipal Prof.ª Yayá Moreira • Salão Comunitário da Igreja da Penha |
| Escola Municipal Sebastião Francisco do Vale – R. Basílio de Moraes, s/n, Ipanema, Barbacena - MG | <ul style="list-style-type: none"> • Escola Municipal Sebastião Francisco do Vale • Salão Comunitário Rosa Mística |
| E.F.A.F.E.M. – Escola Estadual de Ensino Fundamental Anos Finais e Médios - R. Cel. Teodoro Gomes de Araújo, s/n, Grogotó, Barbacena - MG | <ul style="list-style-type: none"> • Escola Municipal Tony Marcos de Andrade • Salão Comunitário da Capela de Santo Expedito • Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio – EFAFEM • Escola Municipal Doutor Martim Paolucci |
| UBS Funcionários – Praça Thompson Scafuto, s/n, Funcionários, Barbacena - MG | <ul style="list-style-type: none"> • Escola Estadual São Miguel |
| Escola Municipal Oswaldo Fortini – R. Cel. Teodoro Gomes, s/n, Grogotó, Barbacena - MG | <ul style="list-style-type: none"> • Escola Municipal Alberto Correa • Escola Municipal Oswaldo Fortini |

| | |
|---|---|
| Escola Municipal José Felipe Sad - Praça Doutor Manoel Possas, s/n, Santa Cecilia, Barbacena - MG | <ul style="list-style-type: none"> • Escola Municipal José Felipe Sad • Escola Estadual Doutor Teobaldo Tollendal • Salão da Igreja Santa Luiza de Marilac • Escola Municipal Inês Piacesi • Unipac – Unidade Santa Tereza |
| UBS Guido Roman – R. Alameda Rocha Lagoa, 3.200, Colônia Rodrigo Silva, Barbacena -MG | <ul style="list-style-type: none"> • Escola Estadual Gabriela Ribeiro Andrada (Colônia Rodrigo Silva) |
| UBS Ponte do Cosme – R. João Simões, s/n, Ponte do Cosme, Barbacena -MG | <ul style="list-style-type: none"> • Centro Catequético São Sebastião (Ponte do Cosme) |
| Escola Municipal Jovelino Jacinto Furtado – Faria, Barbacena - MG | <ul style="list-style-type: none"> • Escola Municipal Jovelino Jacinto Furtado (Faria) |
| Salão da Igreja Nossa Senhora das Graças – Bananal, Barbacena - MG | <ul style="list-style-type: none"> • Salão da Igreja Nossa Senhora das Graças (Bananal) |
| Escola Municipal Visconde de Carandaí – Ponto Chic do Martelo, Rodovia 338 km 28, Barbacena - MG | <ul style="list-style-type: none"> • Salão da Capela de Nossa Senhora (Ponto Chic) • UBS Padre Brito (Padre Brito) |
| Escola Municipal Higino José Ferreira – R. José Avelino Leandro, s/n, Correia de Almeida, Barbacena – MG | <ul style="list-style-type: none"> • Salão da Igreja São Vicente (José Luiz) • Escola Municipal Crispim Bias Fortes (Torres) • Escola Estadual Deputado José Bonifácio Lafayete de Andrada (Correia de Almeida) • Salão da Igreja Divino Espírito Santo (Pedra) • Escola Municipal Higino José Ferreira (Correia de Almeida) |
| Escola Municipal Coronel José Máximo – Pombal, Barbacena -MG | <ul style="list-style-type: none"> • Salão Comunitário Rainha da Paz (Galego) • Escola Municipal Coronel José Máximo (Pombal) • Escola Municipal José Benedito Câmpara (Palmital) • Escola Municipal Crispim de Paula Nésio (Costas) |
| Escola Municipal Camilo Gomes de Araújo – R. Boanerges Alves de Paula, s/n, Pinheiro Grosso, Barbacena - MG | <ul style="list-style-type: none"> • Escola Municipal Camilo Gomes de Araújo (Pinheiro Grosso) |
| Escola Municipal Monsenhor Lopes – R. Padre Eudes, s/n, Senhora das Dores, Barbacena - MG | <ul style="list-style-type: none"> • Escola Municipal Monsenhor Lopes (Senhora das Dores) |

II. Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no Município ou cuja transferência do título tenha ocorrido até 90 (noventa) dias antes do pleito¹;

III. O voto é facultativo;

IV. Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de documento oficial de identidade com foto (RG, CNH, CTPS etc);

V. Cada eleitor poderá votar em 1 (um) candidato²;

VI. Não será permitido o voto por procuração;

VII. Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado;



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2023

VIII. Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

| Número | Nome |
|--------|--------------------------|
| 153 | Bianca Franciane da Cruz |
| 107 | Carlos Eduardo |
| 113 | Cristiane Arantes Rocha |
| 347 | Cristielle Guerra |
| 123 | Dorinha Moreira |
| 244 | Franciane Viol Sandy |
| 370 | Graziela G. Nascimento |
| 331 | José Luiz (Zé do Bloco) |
| 276 | Maria José |
| 250 | Matuzalém da Silva |
| 125 | Michael Lemos |
| 333 | Michael de Oliveira |
| 133 | Michelle Gonçalves |

| | |
|-----|-------------------------|
| 555 | Paulo César Tito |
| 137 | Renata Chaves |
| 194 | Roberta Soares |
| 226 | Roberta Souza |
| 155 | Rodrigo Augusto |
| 247 | Rosemeire Nascimento |
| 321 | Samuel Camara |
| 165 | Silvânia Jeronymo Dias |
| 777 | Yan Pablo Rosas Santana |

Barbacena, 01 de agosto de 2023

Raquel Inês Siqueira
Presidente do CMDCA

¹ Verificar prazo acertado com a Justiça Eleitoral.

² Verificar o número de candidatas na Lei Municipal. A Resolução n. 231/2022 do CONANDA indica que o voto uninominal é preferencial.

